

VISÃO!URBANA IDEA!ZARVOS

UM CONCURSO DA CIDADE PARA A CIDADE ARQUITETURA / SÃO PAULO / PARA QUEM / PASSA / VIVE / CURTE

IdealZarvos convida através da #VISAOURBANAIZ qualquer um, nos termos aqui descritos, com qualquer dispositivo de captura de imagens, a expressar suas ideias sobre a cidade de São Paulo. Você como arquiteto da sua São Paulo!

Visando estimular a criação e a reflexão nos campos da fotografia e da arquitetura, o prêmio Visão!Urbana IdealZarvos selecionará, na forma aqui descrita, as melhores imagens sobre arquitetura na cidade de São Paulo. Esta é uma atividade de caráter exclusivamente cultural promovida pela produtora cultural Estúdio Madalena e a incorporadora IdealZarvos.

Os trabalhos inscritos serão submetidos a uma comissão especializada, formada pelos seguintes profissionais: Claudia Jaguaribe (fotógrafa), Ekaterina Kholmogorova (designer gráfica), Mozart Mesquita (editor), Iatã Cannabrava (curador) e Nelson Kon (fotógrafo).

O resultado deste concurso será apresentado em uma exibição a ser realizada entre os dias 3 e 19 de junho no empreendimento imobiliário POP XYZ da IdealZarvos localizado na Rua Arapiraca, 22, Vila Madalena. Participarão dessa exibição todos os participantes selecionados pela comissão, premiados ou não, que no momento de envio da imagem, via hashtag, declaram estar cientes e de acordo com o presente regulamento.

- Qualquer pessoa que possua qualquer dispositivo fotográfico pode participar, respeitados os termos deste instrumento
- Basta postar suas fotos no Instagram com a hashtag #VISAOURBANAIZ
- Você pode enviar quantas fotos quiser
- As melhores imagens na opinião da comissão participam da exibição a ser realizada no empreendimento POP XYZ, localizado na rua Arapiraca, 22, Vila Madalena, de 03 a 19 de junho.
- As 16 melhores imagens, selecionadas segundo a comissão, recebem os seguintes prêmios:

1° lugar Câmera digital Fujifilm X100S no valor estimado de R\$ 5.999,00;

2° ao 6° lugar Um voucher no valor de R\$ 540,00, para cada um utilizar nos cursos realizados na escola Madalena Centro de Estudos da Imagem, localizada na rua Faisão, 75, Vila Madalena, São Paulo;

7° ao 16° lugar Um voucher no valor de R\$ 100,00 para cada um utilizar na Livraria Madalena, localizada na rua Faisão, 75, Vila Madalena, São Paulo.

REGULAMENTO

1. DO OBJETO:

1.1. O presente concurso tem por objetivo convidar fotógrafos amadores e profissionais a produzirem imagens que retratem a arquitetura paulistana. As imagens deverão ser inscritas através do aplicativo Instagram, necessariamente com a hashtag #VISAOURBANAIZ, entre os dias 10 de abril e 10 de maio de 2016. Os uploads recebidos com esta hashtag serão apresentados diariamente no site www.idealzarvos.com.br;

2. DOS PARTICIPANTES:

2.1 Os participantes devem ser residentes em São Paulo.

- 2.2** Para efeito da entrega do prêmio, estão habilitados a participar deste concurso maiores de 18 anos ou menores com autorização expressa dos responsáveis;
- 2.3** A inscrição é gratuita e feita única e exclusivamente pela internet, através do aplicativo Instagram. Para isto, o participante deverá ser usuário - ou passar a ser - desta mídia social [www.instagram.com];
- 2.4** Serão consideradas inscritas as imagens postadas no aplicativo Instagram com a hashtag #VISAOURBANAIZ entre os dias 10 de abril e 10 de maio de 2016, inclusive;
- 2.5** As inscrições encerram as 23h59 (horário de Brasília) do dia 10 de maio de 2016. As imagens enviadas com a hashtag #VISAOURBANAIZ após esta data não serão consideradas para efeitos do prêmio e exposição, podendo contudo os interessados continuarem utilizando a hashtag.
- 2.6** As imagens enviadas serão mediadas para certificação do conteúdo, de acordo com os termos deste Regulamento, podendo ser desclassificados os usuários que não respeitarem os critérios aqui descritos e que tenham cunho pornográfico, racista ou discriminatório de qualquer espécie, a ser definido pela comissão;
- 2.7** O participante poderá enviar quantas imagens desejar;
- 2.8** Será permitido que o participante adicione outras hashtags além de #VISAOURBANAIZ para eventual busca.

3. DA SELEÇÃO PARA PRÊMIO

- 3.1** As fotografias recebidas serão avaliadas pela comissão formada por Claudia Jaguaribe (fotógrafa), Ekaterina Kholmogorova (designer gráfica), Mozart Mesquita (editor), latã Cannabrava (curador) e Nelson Kon (fotógrafo). A análise das imagens se dará observando a qualidade e sensibilidade artística do participante e pertinência em relação ao tema;
- 3.2** A comissão selecionará as 16 imagens que serão premiadas assim como as fotografias que irão participar da exposição (esta última sem limite máximo de participantes).

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1** Os nomes dos premiados serão divulgados no dia 03 de junho de 2016, no site www.idealzarvos.com.br;
- 4.2** Os proponentes cujas fotografias forem selecionadas para receber prêmio ou para as exposições, receberão um comunicado através de suas contas no Instagram, com instruções para formalização da concordância quanto às condições de participação.
- 4.3** A organização não se responsabiliza por eventuais falhas nas comunicações sobre o resultado do prêmio. É de inteira responsabilidade do participante checar sua caixa de entrada no aplicativo Instagram para se informar sobre o resultado do prêmio ou checar a lista de ganhadores no site www.idealzarvos.com.br a partir do dia 03 de junho de 2016.

5. DOS PRÊMIOS

- 5.1** Será um total de 16 [dezesseis] prêmios:

1° lugar Câmera digital Fujifilm X100S no valor estimado de R\$ 5.999,00;
2° ao 6° lugar Um voucher no valor de R\$ 540,00, para cada um utilizar nos cursos realizados na escola Madalena Centro de Estudos da Imagem, localizada na rua Faisão, 75, Vila Madalena;
7° ao 16° lugar Um voucher no valor de R\$ 100,00 para cada um utilizar para compras de livros na Livraria Madalena, localizada na rua Faisão, 75, Vila Madalena.

- 5.2** As fotografias postadas poderão receber "Likes" do público, porém não serão considerados na decisão da comissão.
- 5.3** Os prêmios não são transferíveis.
- 5.4** Os prêmios serão entregues livres de quaisquer ônus para os contemplados no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.
- 5.5** Após a divulgação do resultado, o primeiro colocado terá até 30 dias para informar seus dados e qualquer instrução adicional para entrega do prêmio. No caso dos prêmios do 2° ao 16° colocado, os vouchers possuirão um prazo de validade de 6 meses para uso, contados a partir da divulgação dos resultados. Após este prazo, os participantes ganhadores não terão mais direito à utilização dos prêmios.

6. DAS EXPOSIÇÕES

6.1 A exposição resultante do concurso acontecerá no período entre 03 e 19 de junho de 2016, no empreendimento POPXYZ da IdealZarvos Localizado em São Paulo, na Rua Arapiraca, 22, Vila Madalena, que também contará com uma instalação do fotógrafo convidado Nelson Kon.

6.2 Os participantes selecionados para exposição serão contatados pela produção do concurso. Caso necessário, será solicitado o envio da imagem original, em até cinco dias úteis. Neste caso, se a imagem não for enviada ou o selecionado não for encontrado, ele será automaticamente desclassificado;

6.3 A produção do concurso é responsável pela impressão, montagem, desmontagem, sinalização e divulgação das exposições;

6.4 A organização do concurso não se responsabiliza por candidatos que não possuem plena autoria das obras a serem expostas. De forma que é dever do participante ter a autorização de terceiros que, por ventura, tenham direitos conexos sobre a produção apresentada, se responsabilizando, inclusive, por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado;

6.5 Em fotos selecionadas que identificam indivíduos, o participante deve ter o consentimento específico de tais pessoas para expor a fotografia em questão. Em caso de menores, o participante deve ter o consentimento expresso dos pais ou responsáveis. Os organizadores do concurso não assumirão responsabilidades pelo descumprimento do participante nesta obrigação;

6.6 Pela adesão ao presente concurso, o candidato inscrito que venha a ser selecionado para a exposição, autoriza a organização do evento a utilizar suas fotografias em mídia impressa ou eletrônica, para divulgação do prêmio, evento e divulgação nos canais da IdealZarvos e do Estúdio Madalena.

6.7 As imagens selecionadas para exposição não serão objeto de utilização comercial de qualquer tipo.

7. DOS DIREITOS DE IMAGEM

7.1 Pela adesão ao presente concurso, o candidato inscrito que venha a ser premiado ou selecionado para a exposição, autoriza a organização do evento a utilizar suas fotografias e a sua imagem em mídia impressa ou eletrônica, para divulgação do prêmio, evento e divulgação nos canais da IdealZarvos e do Estúdio Madalena, por até 12 meses após a divulgação dos resultados, nos termos da Autorização de Uso de Imagem que será enviada ao participante.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A visitação da exposição será gratuita;

8.2 As dúvidas poderão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail visaourbana@ideazarvos.com.br;

8.3 Caso as dúvidas dos participantes não sejam esclarecidas por meio dos canais identificados no item deste regulamento, as mesmas deverão ser submetidas ao CEP/CO/ Caixa e ao PROCON.

8.4 São impedidos de participar do Concurso funcionários das empresas Estúdio Madalena e IdealZarvos. As empresas IdealZarvos e Estúdio Madalena Produções Fotográficas Ltda providenciarão a consulta por meio do banco de dados no momento da seleção.

8.5 As empresas IdealZarvos e Estúdio Madalena Produções Fotográficas Ltda se comprometem a apresentar a documentação de aquisição dos prêmios no prazo máximo de 7 dias antes da data da apuração.

8.6 O ato da inscrição implica em plena ciência e concordância com os termos aqui estabelecidos;

8.7 Os casos omissos serão avaliados pela comissão mencionada no item 3.1.

8.8 O Concurso VISÃO!URBANA IDEAZARVOS é um concurso realizado pelo Estúdio Madalena Produções Fotográficas Ltda, sediada à Rua Faisão, 75 – Vila Madalena - CEP. 05433-030 - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.470.763/0001-70, telefone / fax: (11) 3473-5410.

8.9 O Concurso VISÃO!URBANA IDEAZARVOS é um concurso autorizado pela CAIXA com Certificado de Autorização Nº: x-xxxx/2016 e todo material de divulgação da promoção conterá esta informação.